

Enc: Ofício nº 410.2018-2ªCD - INTIMAÇÃO

Presidencia

qui 06/12/2018 16:04

Caixa de entrada

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>;

 1 anexos (5 KB)

image001.jpg;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 16:01

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Ofício nº 410.2018-2ªCD - INTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri

Enviado: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 15:38

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ

Cc: cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com

Assunto: Ofício nº 410.2018-2ªCD - INTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Fluminense F.C.

Rio, 06.12.2018

Ofício nº410/2018-2ªC.D.

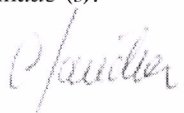
Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, **julgará na quarta-feira dia 12 de dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35–15º andar – Centro Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 195/2018 ~ Jogo: S.C. Internacional (RS) X Fluminense F.C. (RJ)-categoria profissional, realizado em 25 de novembro de 2018 – Campeonato Brasileiro-Série-A.

Denunciado: Leonardo Moreira Moraes, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

6/12/18

Ofício: 410/ 2º CD